Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CII • Nº 21 | Poder Executivo | Recife, 31 de janeiro de 2025

AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇAO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 011,.DE 30/01/2025.A DIRETORA-PRESIDENTE da ADAGRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º. Determinar a utilização da guia de trânsito animal - GTA eletrônica para o trânsito de aves e ovos férteis emitidas no estado de Pernambuco. Art. 2º. Todos os médicos veterinários Responsáveis Técnicos de Incubatórios, Matrizeiros e Granjas Comerciais de aves de corte e postura do Estado de Pernambuco deverão realizar ou atualizar seu cadastro por meio de sistema informatizado da Adagro. Art. 3º. É obrigatório informar no item “observação” da GTA eletrônica, as vacinações contra doença de Mareck e NewCastle. Art. 4º. A utilização de blocos de GTA na forma impressa será permitida até 90 dias após esta publicação, a partir desse prazo torna-se obrigatória a utilização de GTA eletrônica. Vania Lucia de Assis Santana/Diretora-Presidente

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 21 | Poder Executivo | Recife, 31 de janeiro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=D4ZMISFT4W-1L8K9RIAJQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

D4ZMISFT4W-1L8K9RIAJQ-P2TH9ZW2VI